



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3529



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.216, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Concede gozo de licença prêmio à
Servidora Pública Efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de junho de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **Danielli Cristine Lourenço Camargo**, matrícula funcional nº 2065-6, nomeada em 15 de julho de 2015, no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2015/2021.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3529



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.217, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 1.320,00** (um mil e trezentos e vinte reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 75..... R\$ 1.320,00

Total..... R\$ 1.320,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 64..... R\$ 1.320,00

Total..... R\$ 1.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3529



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.218, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede promoção à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1.947/2018; Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 214/2023, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2306-0	Bianca Busse Vera Meotti	Professor	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade da servidora no serviço público municipal, conforme Portaria nº 214/2023, de 15 de setembro de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 22 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3529



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.219, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede promoção à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1.947/2018; Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 122/2023, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2245-4	Larissa Carine Savaris Ferrari	Professor	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade da servidora no serviço público municipal, conforme Portaria nº 122, de 7 de junho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 22 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3529



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava- PR, para buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída em 22 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3529



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
35º	LETICIA REGINA MICHAELSEN	PROFESSOR PSS

2. O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exames complementares: avaliação vocal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3529



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA POR LIMITE Nº: 20/2.024-M.C.A.

PROCESSO Nº 77/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, a mesma visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde no tratamento de pacientes com dengue, em virtude dos saldo dos itens terem se esgotado no processo licitatório RP Pregao 95/2023, conforme sim 85/2024**

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	2980,00

Céu Azul, 21 de maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3529



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 22/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 22/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, com fornecimento em forma de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras laser preto e branco e colorido, escâner de mesa, impressora matricial, com fornecimento de equipamentos, incluindo serviços de manutenção preventiva, corretiva, peças e suprimentos originais do fabricante (exceto papel), software de gerenciamento de impressões, para atendimento a todas as secretarias do município de Céu Azul,**

Que decorrente de manifestação através de impugnação, resolve promover a seguinte alteração:

- a) **Fica retificado as especificações das características mínimas dos equipamentos Tipo III e IV, conforme abaixo:**

Tipo III Multifuncional laser P&B A4, com impressão, digitalização, cópia e fax

Requisitos

- Velocidade de impressão mínimo de 50ppm em A4 ou carta;
- Velocidade de digitalização mínimo 40ppm;
- Painele touchscreen mínimo 7 polegadas,
- Ciclo mensal mínimo 120.000 pgs/mês;
- Toner com rendimento mínimo de 20.000 pgs por cartucho;
- Memória mínimo 1,2GB, Processador mínimo 1,2GHz;
- Alimentador de originais de passagem única para mínimo 100 folhas;
- Bandeja de alimentação de papel mínimo 100 folhas de 60 a 160 g/m2;
- Bandeja de alimentação de papel mínimo 500 folhas de 60 a 120 g/m2;
- Resolução de cópia mínimo 600x600 dpi;
- Resolução de impressão mínimo 1200x1200 dpi;
- Resolução digitalização mínimo 600 x 600 dpi;
- O equipamento deve digitalizar no mínimo nos formatos de saída JPEG, TIFF, PDF, PDF compactado e PDF pesquisável(OCR) sem a necessidade de instalação de qualquer software no servidor ou nos computadores desktop, notebook dos usuários finais.
- Fornecimento de todo o equipamento, placas, dispositivos, softwares, instalados, configurados.

Tipo IV – Multifuncional tinta Colorido A4, com impressão, digitalização e cópia.

Requisitos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3529



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- Tecnologia de impressão: Tinta (color);
- Painel Touchscreen colorido de 2.6“;
- Resolução de impressão 600 dpi x 1200 dpi;
- Preto: 30 ppm;
- Cores: 25 ppm;
- Com 2 gavetas frontais;
- Suporte traseiro mínimo 80 folhas;
- Capacidade de papel Bandeja dianteira Bandeja superior: mínimo 250 folhas;
- Bandeja inferior: mínimo 250 folhas;
- Capacidade ADF (Alimentador Automático de Documentos) A4 / Carta: mínimo 50 folhas Ofício: mínimo 10 folhas;
- Alimentador Automático de Documentos (ADF) Automático frente e verso de passagem única;
- Digitalização (resolução) mínima 1200 x 1200 dpi para e-mail;
- Envio de arquivos digitalizados pasta compartilhada na rede e dispositivo de memória USB;
- Formatos de envio JPEG e PDF;
- Suporte para diferentes tipos de papel;
- Ethernet;
- Wi-Fi;
- Porta USB;
- Alimentação Bivolt - AC 100 V - 240 V 50 Hz / 60 Hz;
- Fornecimento de todo o equipamento, placas, dispositivos, softwares, instalados, configurados;

b) Em decorrência da retificação das especificações dos equipamentos fica reprogramada a data da sessão da licitação, conforme abaixo:

Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia **06 de junho de 2024**.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia **06 de junho de 2024**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 22 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito